



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Protocolado em: EmA - 1/2021 20/10/2021 09:55	DISPONIBILIZADO EM: 20/Outubro/2021	APROVADO POR UNANIMIDADE NA SESSÃO DE: 23/11/2021
--------------------------------------------------	----------------------------------------	------------------------------------------------------------

Referente ao PROCESSO Nº 234/2021 - PROJETO DE LEI nº 177/2021

EMENDA nº 1/2021

ADITIVA

Adiciona parágrafo final ao subitem Atrativos Históricos e Culturais, do item Oferta Turística, do Anexo I – Plano Municipal de Turismo 2021 do Projeto de Lei nº 177/2021, contido no Processo 234/2021.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

O vereador que a presente subscreve, observadas as disposições regimentais, apresenta a presente Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 177/2021, contido no Processo nº 234/2021, que aprova as Políticas Públicas e o Plano Municipal do Turismo e dá outras providências.

É adicionado, ao final do texto do subitem Atrativos Históricos e Culturais, do item Oferta Turística, no Anexo I – Plano Municipal de Turismo 2021, o seguinte parágrafo:

“Por fim, levando-se em conta a relevância histórica, esportiva e cultural, podemos citar também como atrativo o turismo esportivo, com a visitação aos memoriais e dependências dos Estádios Centenário e Alfredo Jaconi, bem como aos Ginásios Enxutão e Vascão.” (AC)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAXIAS DO SUL

Caxias do Sul, 20 de outubro de 2021; 146º da Colonização e 131º da Emancipação Política.

FELIPE GREMELMAIER (Autor)

Vereador - MDB